



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **CONCURSO 2º PRÊMIO DOUTOR FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR Nº. 001/2026-TJAM**, Processo Administrativo nº **2025/000058749-00**, cujo objeto é o 2º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Doutor Félix Valois Coelho Júnior

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/concursos-1/concurso-2-premio-doutor-felix-valois-coelho-junior-n-001-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-206>

Considerando o pedido de esclarecimento da interessada, a Coordenadora apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA ESMAM:

*"Após análise do questionamento, constatou-se a necessidade de retificação do item 9.3 do Edital do concurso "2º PRÊMIO DOUTOR FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR", Nº. 001/2026-TJAM .*

#### Onde se lê:

*"9.3. Artigo submetido por aluno(a) de mestrado e doutorado **somente** será aceito se escrito em coautoria com o(a) orientador(a), conforme sugere a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES."*

#### Substituir por:

*9.3. **Sugere-se** que o artigo submetido por aluno(a) de mestrado e doutorado seja **preferencialmente** escrito em coautoria com o(a) orientador(a), conforme sugere a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES."*

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico que amplia a competição, o Edital será republicado.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Joyce de Melo Makarem

**Coordenadora da COLIC**



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 19/01/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2664401** e o código CRC **61C24390**.

---

---

**Re: [fd\_alunospos] DIVULGAÇÃO - Fwd: Concurso de artigos científicos - 2º Prêmio Dr. Félix Valois Coelho Júnior da Escola Superior da Magistratura do Amazonas**

---

**ESMAM** <esmam@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de janeiro de 2026 às 12:54

Prezados,

Após análise do questionamento, constatou-se a necessidade de retificação do item 9.3 do Edital do concurso "2º PRÊMIO DOUTOR FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR", Nº. 001/2026-TJAM .

Onde se lê:

"9.3. Artigo submetido por aluno(a) de mestrado e doutorado **somente** será aceito se escrito em coautoria com o(a) orientador(a), conforme sugere a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES."

Substituir por:

9.3. **Sugere-se** que o artigo submetido por aluno(a) de mestrado e doutorado seja **preferencialmente** escrito em coautoria com o(a) orientador(a), conforme sugere a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES."

Seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]